

Diário Oficial Eletrônico

Município de Piracema - MG

Piracema, 30 de Novembro de 2022 - Diário Oficial Eletrônico - ANO XI | Nº 473 - Lei Municipal 1.142 de 14/09/2012

MUNICÍPIO DE PIRACEMA ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 81/2022

NOMEIA FÁBIO JÚNIO DA SILVA, COMO ESTAGIÁRIO, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACEMA, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, notadamente das que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.103/2011, COM AS ALTERAÇÕES CONTIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 1.135/2011, e, ainda,

Considerando a disponibilidade de vaga correlata com a finalidade estudantil;

Considerando o incentivo à Educação Universitária; RESOLVE:

Art. 1º Para fins do Convênio de Estágio firmado entre o Município de Piracema/MG e a UNIVERSIDADE UNIFRAAN – UNIVERSIDADE DE FRANCA, preenchidos os requisitos dos artigos 8º e 10 da Lei Municipal nº 1.103/2011, NOMEIA como estagiário FÁBIO JÚNIO DA SILVA – inscrito no CPF nº145.849.796-85, aluno da instituição conveniada, regularmente matriculada no 4º período do Curso de Gestão Financeira, PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO, para o período de 30/11/2022 a 30/06/2023, podendo ser prorrogado através de aditamento.

§ 1º - O estágio será supervisionado pela Sra. Elizete Aparecida de Oliveira Alves, com formação Técnica em Segurança do Trabalho, cargo de Assessora de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Piracema/MG, 30 de novembro de 2022. **WESLEY DINIZ**, **PREFEITO MUNICIPAL**.

Publicado em 30/11/2022 no Quadro de avisos (Lei Municipal nº 904/2001) e no DOE (Lei Municipal nº 1.142/2012).

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA ÓRGÃO GESTOR: Gabinete do Prefeito ÓRGÃOS PUBLICADORES: Secretaria Municipal de Administração e Finanças